

CHAMADA PARA PROPOSTAS

Edital II – Apoio à Infraestrutura de Pesquisa do IB 2024

A Comissão de Pesquisa torna pública a chamada para prospecção de propostas para Apoio à Infraestrutura de Pesquisa do Instituto de Biologia da UNICAMP. Envio de propostas no período de **19 de novembro a 06 de dezembro de 2024**.

Para submissão, anexar os documentos descritos no item 05 desta chamada utilizando o link: <https://forms.gle/DDdFpxkNC7oqDkQA8>

1) Objetivo

A presente Chamada visa prospectar propostas para apoiar a infraestrutura de pesquisa, incluindo reforma de laboratório (item 7.a) e manutenção e melhoramento de infraestrutura (item 7.b) de laboratórios de pesquisa do IB, utilizando-se de parte dos recursos disponibilizados pela RTI FAPESP em 2023 (<https://fapesp.br/index.php/rti>).

2) Itens financiáveis

A utilização dos recursos será dedicada ao apoio à infraestrutura de laboratórios de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição e deverá **seguir estritamente as normas da FAPESP** (vide itens 7.a e 7.b). As possíveis aplicações são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa.

a.1) Na reforma de laboratórios serão financiáveis somente itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização.

a.2) A FAPESP considera que devem ser contrapartida da Instituição: aquisição de mobiliário; reformas para melhoria predial, tais como pintura, colocação de pisos comuns, reformas externas; instalação elétrica de uso geral; etc.

b) Apoio à manutenção e melhoramentos de infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário de Auxílios à Pesquisa), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos, que possa ser coberto com recursos da Parcela para Custos de Infraestrutura Direta dos Auxílios à Pesquisa, ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, instalações para medições e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio à pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio à pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.

3) Recursos disponíveis

O edital financiará propostas num total de R\$ 240.000,00. Cada projeto apresentado deverá apresentar um orçamento total de até R\$ 30.000,00.

4) Critérios de elegibilidade

O responsável deve ser docente ou pesquisador(a) do IB. Cada docente ou pesquisador(as) só poderá participar de 01 proposta.

5) Detalhamento da proposta

Preenchimento de Formulário contendo:

- Apresentação da Proposta (máximo 2000 caracteres);
- Justificativa da Proposta com detalhamentos dos ganhos para a pesquisa do departamento e para o Instituto (máximo 2000 caracteres);
- Listagem dos fomentos FAPESP sob responsabilidade do pesquisador responsável (últimos 03 anos);
- Lista de alunos/pós-docs com bolsa vinculados aos grupos de pesquisa envolvidos na proposta.
- Orçamento (máximo 2000 caracteres). Não será necessário apresentar memorial descritivo nessa etapa, para o caso de obras.

6) Critérios de análise e seleção

6.1) Critérios de avaliação da proposta

- Ganhos para a **infraestrutura de pesquisa** do Instituto;
- Coesão e exequibilidade da proposta.

A pontuação máxima para o critério 6.1 será de **10 pontos**.

6.2) Critérios de avaliação da equipe

- 02 pontos por docente recém-contratado (até 02 anos);
- 01 ponto por projeto regular (pesquisador responsável)*;
- 02 pontos por projeto temático, JP e outros de grande porte da FAPESP (pesquisador responsável e/ou principal)*;
- 01 ponto por licença maternidade/saúde no período de dois anos;
- 01 ponto por bolsista PQ do CNPq;
- 0.2 ponto por pós-graduando e pós-doc que serão beneficiados (informar Nome, CPF, Bolsa, PPG).

A pontuação máxima por docente/pesquisador/servidor será de **07 pontos**

**Será contabilizado o máximo de um projeto regular e um de grande porte da FAPESP por docente no período de três anos.*

7) Disposições gerais

- Se houver demandas urgentes do Instituto, os valores destinados ao edital podem ser alterados sem aviso prévio.
- Propostas com valores superiores aos previstos no edital devem consultar a CP-IB via e-mail pesqib@unicamp.br.
- As propostas serão avaliadas pela Comissão de Pesquisa e pela Diretoria do IB.